

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO – DILIGÊNCIAS – DECLARAÇÃO
PARCIAL DE VENCEDORES – SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia **03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco** na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para executar o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.912.189/0001-88, representada pelo Sr. **JOÃO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR**, CPF nº ***.248.304-**. **
- **WIZE CONNECTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.903.108/0001-01, representada pelo Sr. **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO JUNIOR**, CPF nº ***.574.454-**. **
- **MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.007.097/0001-00, representada pela Sra. **MARIANA CORSINO DA COSTA**, CPF nº ***.821.774-**. **
- **C A SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.960.020/0001-21, representada pela Sra. **CAROLINA ALVES SILVA**, CPF nº ***.564.764-**. **



Fecomércio
Sesc

A Comissão de Licitação verificou que a representante presente da empresa **EXPORT FOOD NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA** não era o mesmo que participou da fase de credenciamento. Diante da apresentação de carta credencial pelo novo representante, procedeu-se à substituição do credenciado, com a devida revogação da credencial anterior.

Ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das seguintes empresas:

- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA;**
- **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA;**
- **MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;**
- **C A SILVA;**
- **LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA;**
- **WIZE CONNECTIONS LTDA.**

Após a análise preliminar dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação constatou o seguinte:

- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA:** Ausente a documentação referente à comprovação do vínculo da profissional Lorena Alcântara com a empresa, conforme exigência no item 8.1.4.2, III, bem como o Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais, conforme anexo IV, documento 4.

Durante a sessão, foi realizada diligência ao representante da empresa, solicitando a confecção do referido termo de compromisso e o envio da comprovação de vínculo por e-mail, tendo tais exigências sido devidamente atendidas e consideradas sanadas.

- **WIZE CONNECTIONS LTDA:** Ausente o termo de Compromisso de Execução dos serviços e de Cessão de Direitos Autorais e Patrimonial, conforme anexo IV, documento 4.

No ato da sessão foi solicitado, em sede de diligência, ao representante da empresa a confecção do termo de compromisso, sendo considerado sanado.

- **MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:** Ausente o termo de Compromisso de Execução dos serviços e de Cessão de Direitos Autorais e Patrimonial, conforme anexo IV, documento 4.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

X

X

No ato da sessão foi solicitado, em sede de diligência, ao representante da empresa a confecção do termo de compromisso, sendo considerado sanado.

- **C A SILVA:** Ausente a certidão regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal. Foi oportunizado prazo de 48h, a partir desta data, para apresentar o referido documento, com fundamento no item 17.4 do edital.

- **LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA:** Ausente o Termo de Compromisso de Execução dos serviços e de Cessão de Direitos Autorais e Patrimonial, conforme anexo IV, documento 4. Foi oportunizado prazo de 48h, a partir desta data, para apresentar o referido documento, com fundamento no item 17.4 do edital.

Findadas as análises, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das licitantes, declara habilitadas e vencedoras as seguintes empresas:

- **EXPORT FOOD NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.912.189/0001-88;
- **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.474.404/0001-39;
- **MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.007.097/0001-00;
- **WIZE CONNECTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.903.108/0001-01.

Com relação às empresas **C A SILVA** e **LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, o julgamento aguardará a finalização do prazo estipulado para o cumprimento das diligências.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada a reunião, registrando a abertura do prazo recursal para os lotes **1, 2, 3, 4, 5 e 7**, nos termos do item 11.1 do edital. Ademais, informou





Fecomércio
Sesc

que a ata será encaminhada por e-mail. Para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta das assinaturas dos membros da Comissão e dos representantes presentes.

Thaís Cabral Albuquerque
Thaís Cabral Albuquerque
Pregoeira e Presidente da
Comissão de Licitação

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Polyana M. de Sousa Azevedo
Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

[Assinatura]
EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

[Assinatura]
WIZE CONNECTIONS LTDA

Mariana C. de Costa

MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Carolina Alves Silva

C A SILVA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br